

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2.007
DE 03 DE ABRIL DE 2.007**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 05 de Abril de 2.007”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 28 n. VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 05 de Abril de 2.007, 5ª (quinta) da Semana Santa, respectivamente, ficando suspenso o expediente.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 03 de Abril de 2.007

Verª - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria